



**Decreto N° 2288 - de 09 de Maio de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.03.02.13.392.0011.2.0029-200 - 3.3.90.14.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 650,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 650,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo - - - - - R\$ 650,00

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0036-200 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.139,42

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 54.139,42

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.139,42

- - - - - R\$ 54.789,42

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 54.789,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 09 de Maio de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77